

O ESTADO EM NOSSOS DIAS: TENSÃO ENTRE POLÍTICA E ÉTICA¹

The State Today: Tension Between Politics and Ethics

Victor Bacelete²

Adriana Mattar Maamari possui doutorado em Filosofia pela Universidade de São Paulo e pela Université Paris Ouest Nanterre la Défense, sendo bolsista da CAPES³ entre os anos de 2005 e 2008. É mestra, bacharel e licenciada em Filosofia pela Universidade de São Paulo, bem como bacharel em Ciências Sociais pela Fundação Escola e Política de São Paulo. Atualmente é professora adjunta em regime de dedicação exclusiva da Universidade Federal de São Carlos, onde leciona, dentre outras disciplinas, “Introdução à prática de ensino de Filosofia” e “Filosofia política”. Possui experiência nas áreas de Ética, Filosofia política, Lógica e Epistemologia e atua nos campos da desigualdade de gênero, direitos humanos e sociabilidade contemporânea. É membro do corpo editorial e revisora de diversos periódicos científicos, além de coorganizadora da produção “*Filosofia na Universidade*” (2006), juntamente com Antonio Tadeu Campos de Bairros e José Fernandes Weber, e autora do livro “*O Estado*” (2014), publicado pela editora WMF Martins Fontes como obra integrante da coleção “*Filosofias: o prazer do pensar*”, dirigida por Marilena Chaui e Juvenal Savian Filho.

É ao quarto capítulo dessa obra, denominado “*O Estado em nossos dias: tensão entre política e ética*”, que dedicamos maior atenção. A autora subdivide essa seção em quatro outros tópicos que facilitam didaticamente ao leitor a compreensão da historicidade política, quais sejam: (i) o Renascimento e o retorno dos antigos, (ii) os pensadores contratualistas, (iii) o Iluminismo em sua pluralidade e (iv) a crítica à modernidade política e ao Estado burguês. Segundo Maamari, os primeiros entendimentos acerca do Renascimento são implicitamente marcados por um humanismo cívico e pela retomada dos pensamentos da Grécia Antiga, como os ideais da república aristocrática. Conceitualmente, a república “é o regime que realiza a política por excelência, uma vez que o espaço público é a condição necessária para que isso ocorra”⁴, entretanto, nesse período de grandes mutações sociais, científicas,

¹ Uma resenha da obra: MAAMARI, Adriana Mattar. *O Estado em nossos dias: tensão entre política e ética*. In: MAAMARI, Adriana Mattar. **O Estado**. São Paulo: WMF, 2014, pp. 44-75, ISBN: 978-85-7827-878-6.

² Mestrando em Filosofia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia – FAJE. **Contato:** 0318542-2994. victorbacelete@hotmail.com **Local:** Belo Horizonte – MG.

³ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

⁴ 2014, p. 44-45.

econômicas, territoriais, religiosas e políticas, seu idealismo se afasta do prestígio religioso e se vincula às noções constitucionais de Estado.

É nesse cenário que surgem dois grandes nomes da Renascença, Nicolau Maquiavel (1469-1527) e Michel de Montaigne (1533-1592). Considerado por muitos como o fundador da ciência política moderna, Maquiavel procura desvencilhar o Estado da Igreja, distinguindo as formulações políticas dos julgamentos éticos. Em sua obra *“O Príncipe”*, publicada postumamente no ano de 1532, o pensador italiano orienta as ações do governante de modo a perpetuá-lo no poder, uma vez que, segundo Maquiavel, a política é menos uma prática para o bem de todos do que uma conjuntura pelo poder em si. Com efeito, o povo deixa de ser sujeito-fim para se tornar mero objeto de instrumentalização dos fins políticos. Percebendo as duras críticas conduzidas a Maquiavel, Montaigne procura se afastar das características sádicas erroneamente atribuídas ao italiano, distinguindo ação pública daquela privada. Enquanto na primeira poderia prevalecer uma ideia utilitarista, na segunda, valores como honestidade, fidelidade e honra seriam proeminentes. De acordo com Maamari, é desse modo que o filósofo francês rompe o vínculo da política com a moral e o divino.

Em sua reflexão acerca dos pensadores contratualistas, a autora destaca os escritos de Thomas Hobbes (1588-1679), John Locke (1632-1704) e Jean-Jacques Rousseau (1712-1778). Conforme a mesma, para esses três autores “o ser humano é concebido como um indivíduo apartado de seu meio social, como tendo anterior ou contemporaneamente ao contexto em que está inserido uma individualidade absolutamente independente de qualquer agremiação que se lhe queira impor”⁵. Em Hobbes, o homem é naturalmente movido por paixões, as quais se perpetuam em seu espírito para o bem ou para o mal, devendo ser contidas pela existência de um Estado forte, sólido e garantidor da paz. Do mesmo modo, em Locke, a segurança pública e a convivência pacífica são pontos primordiais que conduzem os homens ao pacto social e possibilitam a estruturação do Estado. Este, por sua vez, não deve atribuir-se funções meramente religiosas, como normas eclesiásticas, mas preocupar-se tão somente das instituições civis. Por fim, Maamari demonstra como Rousseau se opõe à necessidade de um Estado garantidor da ordem pública, uma vez que a natureza humana é pacífica, ingênua e desprovida de corrupções sociais. O Estado, segundo Rousseau, é uma tentativa humana de retomar a liberdade ora perdida na transição do estado de natureza para o estado social.

⁵ 2014, p. 51.

No decorrer da obra a autora elucida muito bem os principais contrapontos existentes no século XVIII, a partir do surgimento do Iluminismo. A prevalência da razão sobre preceitos religiosos, entendidos cada vez mais como caracteres da obscuridade e ignorância medievais, proporciona uma pluralidade de objetos políticos, sociais, econômicos, religiosos e científicos passíveis de análise pelo método racional e empírico, o que impossibilita que o Iluminismo seja “qualificado como uma doutrina ou unidade teórica”⁶. Maamari cita como exemplos desse período, dentre outros, Montesquieu (Charles Louis de Secondat, 1689-1755), Voltaire (1694-1778), o próprio J.-J. Rousseau já mencionado, Denis Diderot (1713-1784) e Condorcet (1743-1794). É a partir deles e de tantos outros nomes que a Filosofia invade o âmbito do sagrado e das verdades religiosas, impulsiona movimentos sociais, reformas econômicas e revoluções políticas, bem como evidencia os direitos individuais, o pensamento liberal, a formação dos Estados modernos e a ascensão da burguesia.

É justamente essa estrutura burguesa o seio da crítica de Adriana Mattar Maamari no intento de concluir este capítulo. Pelas palavras da autora, fatores como a urbanização e industrialização das sociedades europeias, aliados às péssimas condições de vida e trabalho, fazem surgir na população, bem como nos pensadores que sobre ela refletem, uma desconfiança acerca das políticas estatais e da própria condição burguesa enquanto classe dominante. É nessa orientação que Karl Marx (1818-1883) enxerga no proletariado a força motriz capaz de revolucionar os meios de produção e os alicerces burgueses através da idealização socialista. Maamari afirma que “na contrapartida da concepção marxista, revive em nossos dias a defesa da concepção liberal da política e do Estado, sob o nome de pensamento neoliberal”⁷. Tal concepção seria responsável pelos novos monopólios e oligopólios estruturados na contemporaneidade, além da miséria enfrentada por aqueles que estão afastados dos poderes econômicos atuais, os países subdesenvolvidos. Se a existência do Estado não garante as mínimas condições de vida e dignidade, sua ausência poderia significar o rompimento deste ciclo de exploração e usurpação de poder. Como demonstra Maamari, os teóricos e ideólogos do Anarquismo sustentam que “seria possível a derrocada do Estado por completo e uma situação de bem-estar e felicidade geral para todos se continuássemos simplesmente a resistir e a lutar contra toda a espécie de poder instituído, pela autogestão e igualdade plena dos indivíduos”⁸.

⁶ 2014, p. 58.

⁷ 2014, p. 73.

⁸ 2014, p. 75.